



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019-CR-FMS - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2019-CR-FMS - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 011/2019-CR-FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 011/2019-CR-FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n.º 040, de 12 de fevereiro de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019-CR-FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLINICA MEDICA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrito no CNPJ N.º 18.856.012/0001-88, residente à Tv Castro Alves, 35, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46.390-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Caetité – BA, 04 de setembro de 2019.

NAYARA CRISTINA LOPES MAGALHÃES
Presidente Comissão de Credenciamento dos Serviços da Saúde

SOLANGE SOUZA SILVA
Membro da Comissão

IGOR MARQUES GUIMARÃES DO NASCIMENTO
Membro da Comissão

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2019-CR-FMS**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n.º 011/2019-CR-FMS e determino a contratação da empresa CLINICA MEDICA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 18.856.012/0001-88, residente à Tv Castro Alves, 35, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46.390-000, referente à contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, sendo que o valor total é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

Caetité - BA, 04 de setembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 011/2019-CR-FMS, Inexigibilidade 011/2019-CR-FMS, referente a contratação de pessoas jurídicas e físicas, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Caetité-Bahia, em favor da empresa CLINICA MEDICA SÃO FRANCISCO LTDA - ME, inscrito no CNPJ Nº 18.856.012/0001-88, residente à Tv Castro Alves, 35, Centro, Ibiassucê-BA, CEP: 46.390-000, com valor total de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93; Decreto nº 055 de 12 de setembro de 2017 e Resolução Nº 006 de 31 de maio de 2019 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité.

Caetité – BA, 04 de setembro de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal*Governo Participativo*

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CA7B-B92A-6B00-B5E8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CA7B-B92A-6B00-B5E8



Hash do Documento

481F87915D58CFB8A81D7A9C7EB8D0D91504C4701F371CD5CF78382268DA679A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/09/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 23/09/2019 17:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25